



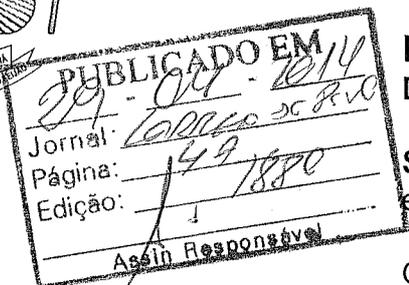
ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 368/14**

Data 25.04.14



**Súmula.** Transfere lotação de servidores efetivos Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

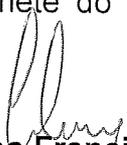
## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação de servidores efetivos municipal, conforme abaixo relacionados, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	CPF	Cargo	Lotação
2642-5/1	Gilmar Fernandes	869.824.009-72	Motorista I	Secretaria Mun. de Educação
23851-1/1	Tiago M. Rodrigues	040.491.849-23	Motorista I	Secretaria Mun. de Educação
23846-5/1	Valdenir Brusque	620.029.459-34	Motorista I	Centro Mun. de Saúde

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 25 de abril de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito